

**DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.
(AC DIGITALSIGN)**

**POLÍTICA DE CERTIFICADO DE ASSINATURA DIGITAL
== TIPO A2 ==**

VERSÃO 6.0 – 11/01/2022

HISTÓRICO DE VERSÕES

<i>Data</i>	<i>Versão</i>	<i>Observações</i>
25/07/2012	0.0	Redação Inicial
25/06/2013	1.0	Revisão
22/10/2014	2.0	Revisão
09/09/2015	2.1	Revisão
18/10/2018	2.2	Revisão
25/02/2019	2.3	Revisão
10/04/2019	2.4	Revisão
07/04/2020	3.0	Adequações às Resoluções nº 151, 154 e 155
29/06/2020	4.0	Adequações às Resoluções nº 156 e 169
30/10/2020	5.0	Adequações à Resolução nº 179
11/01/2022	6.0	Adequações às Resoluções nº 196 e 197

AVISO LEGAL

Copyright © DigitalSign Certificação Digital LTDA. Todos os direitos reservados.

DigitalSign é uma marca registrada da DigitalSign Certificação Digital LTDA. Todas as restantes marcas, trademarks e service marks são propriedade dos seus respectivos detentores.

É expressamente proibida a reprodução, total ou parcial, do conteúdo deste documento, sem prévia autorização escrita emitida pela DigitalSign.

Qualquer dúvida ou pedido de informação relativamente ao conteúdo deste documento deverá ser dirigido a suporte@digitalsigncertificadora.com.br.

CONTEÚDO

1.	Introdução	11
1.1.	Visão Geral	11
1.2.	Identificação	11
1.3.	Participantes da ICP-Brasil	11
1.3.1.	Autoridades Certificadoras	11
1.3.2.	Autoridades de Registro	12
1.3.3.	Titulares de Certificado	12
1.3.4.	Partes Confiáveis	12
1.3.5.	Outros Participantes	12
1.4.	Usabilidade do Certificado	12
1.4.1.	Uso apropriado do certificado	12
1.4.2.	Uso proibitivo do certificado	13
1.5.	Política de Administração	13
1.5.1.	Organização administrativa do documento	13
1.5.2.	Contatos	13
1.5.3.	Pessoa que determina a adequabilidade da DPC com a PC	13
1.5.4.	Procedimentos de aprovação da PC	13
1.6.	Definições e Acrônimos	14
2.	Responsabilidades de Publicação e Repositório	16
2.1.	Repositórios	16
2.2.	Publicação de informações dos certificados	16
2.3.	Tempo e Frequência de publicação	16
2.4.	Controle de acesso aos repositórios	16
3.	Identificação e Autenticação	17
3.1.	Nomeação	17
3.1.1.	Tipos de nomes	17
3.1.2.	Necessidade dos nomes serem significativos	17
3.1.3.	Anonimato ou Pseudônimo dos Titulares do Certificado	17
3.1.4.	Regras para interpretação de vários tipos de nomes	17
3.1.5.	Unicidade de nomes	17
3.1.6.	Procedimento para resolver disputa de nomes	17
3.1.7.	Reconhecimento, autenticação e papel de marcas registradas	17
3.2.	Validação inicial de identidade	17
3.2.1.	Método para comprovar a posse de chave privada	17
3.2.2.	Autenticação da identificação da organização	17
3.2.3.	Autenticação da identidade de equipamento ou aplicação	17
3.2.4.	Autenticação da identidade de um indivíduo	17

3.2.5.	Informações não verificadas do titular do certificado.....	17
3.2.6.	Validação das autoridades	17
3.2.7.	Critérios para interoperação	17
3.3.	Identificação e autenticação para pedidos de novas chaves	17
3.3.1.	Identificação e autenticação para rotina de novas chaves	17
3.3.2.	Identificação e autenticação para novas chaves após a revogação.....	17
3.4.	Identificação e Autenticação para solicitação de revogação.....	17
4.	Requisitos Operacionais do Ciclo de Vida do Certificado	18
4.1.	Solicitação de Certificado.....	18
4.1.1.	Quem pode submeter uma solicitação de certificado	18
4.1.2.	Processo de registro e responsabilidades.....	18
4.2.	Processamento de Solicitação de Certificado.....	18
4.2.1.	Execução das funções de identificação e autenticação	18
4.2.2.	Aprovação ou rejeição de pedidos de certificado	18
4.2.3.	Tempo para processar a solicitação de certificado	18
4.3.	Emissão de Certificado.....	18
4.3.1.	Ações da AC durante a emissão de um certificado.....	18
4.3.2.	Notificações para o titular do certificado pela AC na emissão do certificado	18
4.4.	Aceitação de Certificado.....	18
4.4.1.	Conduta sobre a aceitação do certificado	18
4.4.2.	Publicação do certificado pela AC	18
4.4.3.	Notificação de emissão do certificado pela AC Raiz para outras entidades	18
4.5.	Usabilidade do par de chaves e do certificado	18
4.5.1.	Usabilidade da Chave privada e do certificado do titular	18
4.5.2.	Usabilidade da chave pública e do certificado das partes confiáveis.....	18
4.6.	Renovação de Certificados.....	19
4.6.1.	Circunstâncias para renovação de certificados	19
4.6.2.	Quem pode solicitar a renovação.....	19
4.6.3.	Processamento de requisição para renovação de certificados	19
4.6.4.	Notificação para nova emissão de certificado para o titular	19
4.6.5.	Conduta constituindo a aceitação de uma renovação de um certificado ...	19
4.6.6.	Publicação de uma renovação de um certificado pela AC.....	19
4.6.7.	Notificação de emissão de certificado pela AC para outras entidades.....	19
4.7.	Nova chave de certificado	19
4.7.1.	Circunstâncias para nova chave de certificado	19
4.7.2.	Quem pode requisitar a certificação de uma nova chave pública.....	19
4.7.3.	Processamento de requisição de novas chaves de certificado	19

4.7.4.	Notificação de emissão de novo certificado para o titular	19
4.7.5.	Conduta constituindo a aceitação de uma nova chave certificada	19
4.7.6.	Publicação de uma nova chave certificada pela AC	19
4.7.7.	Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades	19
4.8.	Modificação de certificado.....	19
4.8.1.	Circunstâncias para modificação de certificado	19
4.8.2.	Quem pode requisitar a modificação de certificado.....	19
4.8.3.	Processamento de requisição de modificação de certificado	19
4.8.4.	Notificação de emissão de novo certificado para o titular	19
4.8.5.	Conduta constituindo a aceitação de uma modificação de certificado.....	19
4.8.6.	Publicação de uma modificação de certificado pela AC	19
4.8.7.	Notificação de uma emissão de certificado pela AC para outras entidades	19
4.9.	Suspensão e Revogação de Certificado	20
4.9.1.	Circunstâncias para revogação.....	20
4.9.2.	Quem pode solicitar revogação.....	20
4.9.3.	Procedimento para solicitação de revogação.....	20
4.9.4.	Prazo para solicitação de revogação.....	20
4.9.5.	Tempo em que a AC deve processar o pedido de revogação.....	20
4.9.6.	Requisitos de verificação de revogação para as partes confiáveis	20
4.9.7.	Frequência de emissão de LCR.....	20
4.9.8.	Latência máxima para a LCR	20
4.9.9.	Disponibilidade para revogação/verificação de status on-line.....	20
4.9.10.	Requisitos para verificação de revogação on-line	20
4.9.11.	Outras formas disponíveis para divulgação de revogação	20
4.9.12.	Requisitos especiais para o caso de comprometimento de chave	20
4.9.13.	Circunstâncias para suspensão	20
4.9.14.	Quem pode solicitar suspensão	20
4.9.15.	Procedimento para solicitação de suspensão	20
4.9.16.	Limites no período de suspensão.....	20
4.10.	Serviços de status de certificado	20
4.10.1.	Características operacionais	20
4.10.2.	Disponibilidade dos serviços	20
4.10.3.	Funcionalidades operacionais	20
4.11.	Encerramento de atividades	20
4.12.	Custódia e recuperação de chave	20
4.12.1.	Política e práticas de custódia e recuperação de chave	20
4.12.2.	Política e práticas de encapsulamento e recuperação de chave de sessão	20

5.	Controles operacionais, gerenciamento e de instalações	21
5.1.	Controles Físicos	21
5.1.1.	Construção e localização das instalações	21
5.1.2.	Acesso físico	21
5.1.3.	Energia e ar condicionado	21
5.1.4.	Exposição à água	21
5.1.5.	Prevenção e proteção contra incêndio	21
5.1.6.	Armazenamento de mídia	21
5.1.7.	Destruição de lixo	21
5.1.8.	Instalações de segurança (backup) externas (off-site) para AC	21
5.2.	Controles Procedimentais	21
5.2.1.	Perfis qualificados	21
5.2.2.	Número de pessoas necessário por tarefa	21
5.2.3.	Identificação e autenticação para cada perfil	21
5.2.4.	Funções que requerem separação de deveres	21
5.3.	Controles de Pessoal	21
5.3.1.	Antecedentes, qualificação, experiência e requisitos de idoneidade	21
5.3.2.	Procedimentos de verificação de antecedentes	21
5.3.3.	Requisitos de treinamento	21
5.3.4.	Frequência e requisitos para reciclagem técnica	21
5.3.5.	Frequência e sequência de rodízio de cargos	21
5.3.6.	Sanções para ações não autorizadas	21
5.3.7.	Requisitos para contratação de pessoal	21
5.3.8.	Documentação fornecida ao pessoal	21
5.4.	Procedimentos de Log de Auditoria	22
5.4.1.	Tipos de eventos registrados	22
5.4.2.	Frequência de auditoria de registros	22
5.4.3.	Período de retenção para registros de auditoria	22
5.4.4.	Proteção de registros de auditoria	22
5.4.5.	Procedimentos para cópia de segurança (Backup) de registros de auditoria	22
5.4.6.	Sistema de coleta de dados de auditoria (interno ou externo)	22
5.4.7.	Notificação de agentes causadores de eventos	22
5.4.8.	Avaliações de vulnerabilidade	22
5.5.	Arquivamento de Registros	22
5.5.1.	Tipos de registros arquivados	22
5.5.2.	Período de retenção para arquivo	22
5.5.3.	Proteção de arquivo	22
5.5.4.	Procedimentos de cópia de arquivo	22

5.5.5.	Requisitos para datação de registros	22
5.5.6.	Sistema de coleta de dados de arquivo (interno e externo)	22
5.5.7.	Procedimentos para obter e verificar informação de arquivo	22
5.6.	Troca de chave	22
5.7.	Comprometimento e Recuperação de Desastre	22
5.7.1.	Procedimentos de gerenciamento de incidente e comprometimento	22
5.7.2.	Recursos computacionais, software, e/ou dados corrompidos	22
5.7.3.	Procedimentos no caso de comprometimento de chave privada de entidade 22	
5.7.4.	Capacidade de continuidade de negócio após desastre	22
5.8.	Extinção da AC	22
6.	Controles Técnicos de Segurança	23
6.1.	Geração e Instalação do Par de Chaves	23
6.1.1.	Geração do par de chaves	23
6.1.2.	Entrega da chave privada à entidade titular do certificado	24
6.1.3.	Entrega da chave pública para emissor de certificado	24
6.1.4.	Disponibilização de chave pública da AC para usuários	24
6.1.5.	Tamanhos de chave	24
6.1.6.	Geração de parâmetros de chaves assimétricas e verificação da qualidade dos parâmetros	24
6.1.7.	Propósitos de uso de chave (conforme o campo "key usage" na X.509v3) 25	
6.2.	Proteção da Chave Privada e controle de engenharia do módulo criptográfico . 25	
6.2.1.	Padrões para módulo criptográfico	25
6.2.2.	Controle "n de m" para chave privada	25
6.2.3.	Recuperação (escrow) de chave privada	25
6.2.4.	Cópia de segurança de chave privada	25
6.2.5.	Arquivamento de chave privada	25
6.2.6.	Inserção de chave privada em módulo criptográfico	26
6.2.7.	Armazenamento de chave privada em módulo criptográfico	26
6.2.8.	Método de ativação de chave privada	26
6.2.9.	Método de desativação de chave privada	26
6.2.10.	Método de destruição de chave privada	26
6.3.	Outros Aspectos do Gerenciamento do Par de Chaves	26
6.3.1.	Arquivamento de chave pública	26
6.3.2.	Períodos de operação do certificado e períodos de uso para as chaves pública e privada	26
6.4.	Dados de Ativação	27
6.4.1.	Geração e instalação dos dados de ativação	27
6.4.2.	Proteção dos dados de ativação	27

6.4.3.	Outros aspectos dos dados de ativação.....	27
6.5.	Controles de Segurança Computacional	27
6.5.1.	Requisitos técnicos específicos de segurança computacional	27
6.5.2.	Classificação da segurança computacional.....	27
6.6.	Controles Técnicos do Ciclo de Vida	27
6.6.1.	Controles de desenvolvimento de sistema.....	28
6.6.2.	Controles de gerenciamento de segurança	28
6.6.3.	Classificações de segurança de ciclo de vida	28
6.6.4.	Controles na Geração de LCR	28
6.7.	Controles de Segurança de Rede	28
6.8.	Carimbo de Tempo.....	28
7.	Perfis de Certificado e LCR.....	29
7.1.	Perfil do Certificado	29
7.1.1.	Número de versão	29
7.1.2.	Extensões de certificado	29
7.1.3.	Identificadores de algoritmo	32
7.1.4.	Formatos de nome	33
7.1.5.	Restrições de nome	33
7.1.6.	OID (Object Identifier) de Política de Certificado.....	34
7.1.7.	Uso da extensão “Policy Constraints”	34
7.1.8.	Sintaxe e semântica dos qualificadores de política.....	34
7.1.9.	Semântica de processamento para extensões críticas	34
7.2.	Perfil de LCR	35
7.2.1.	Número(s) de versão.....	35
7.2.2.	Extensões de LCR e de suas entradas	35
7.3.	Perfil de OCSP	35
7.3.1.	Número(s) de versão.....	35
7.3.2.	Extensões de OCSP.....	35
8.	Auditoria de Conformidade e Outras Avaliações	36
8.1.	Frequência e circunstâncias das avaliações	36
8.2.	Identificação/Qualificação do avaliador	36
8.3.	Relação do avaliador com a entidade avaliada.....	36
8.4.	Tópicos cobertos pela avaliação	36
8.5.	Ações tomadas como resultado de uma deficiência	36
8.6.	Comunicação dos resultados	36
9.	Outros negócios e assuntos jurídicos	37
9.1.	Tarifas	37
9.1.1.	Tarifas de emissão e renovação de certificados	37

9.1.2.	Tarifas de acesso ao certificado.....	37
9.1.3.	Tarifas de revogação ou de acesso à informação de status.....	37
9.1.4.	Tarifas para outros serviços.....	37
9.1.5.	Política de reembolso.....	37
9.2.	Responsabilidade Financeira.....	37
9.2.1.	Cobertura do seguro	37
9.2.2.	Outros ativos	37
9.2.3.	Cobertura de seguros ou garantia para entidades finais.....	37
9.3.	Confidencialidade da informação do negócio	37
9.3.1.	Escopo de informações confidenciais	37
9.3.2.	Informações fora do escopo de informações confidenciais	37
9.3.3.	Responsabilidade em proteger a informação confidencial	37
9.4.	Privacidade da informação pessoal.....	37
9.4.1.	Plano de privacidade.....	37
9.4.2.	Tratamento de informação como privadas	37
9.4.3.	Informações não consideradas privadas	37
9.4.4.	Responsabilidade para proteger a informação privadas	37
9.4.5.	Aviso e consentimento para usar informações privadas.....	37
9.4.6.	Divulgação em processo judicial ou administrativo	37
9.4.7.	Outras circunstâncias de divulgação de informação	37
9.5.	Direitos de Propriedade Intelectual.....	37
9.6.	Declarações e Garantias.....	38
9.6.1.	Declarações e Garantias da AC	38
9.6.2.	Declarações e Garantias da AR	38
9.6.3.	Declarações e garantias do titular	38
9.6.4.	Declarações e garantias das terceiras partes.....	38
9.6.5.	Representações e garantias de outros participantes	38
9.7.	Isenção de garantias	38
9.8.	Limitações de responsabilidades.....	38
9.9.	Indenizações.....	38
9.10.	Prazo e Rescisão.....	38
9.10.1.	Prazo	38
9.10.2.	Término	38
9.10.3.	Efeito da rescisão e sobrevivência.....	38
9.11.	Avisos individuais e comunicações com os participantes	38
9.12.	Alterações.....	38
9.12.1.	Procedimento para emendas.....	38
9.12.2.	Mecanismo de notificação e períodos	38

9.12.3.	Circunstâncias na qual o OID deve ser alterado.....	38
9.13.	Solução de conflitos.....	38
9.14.	Lei aplicável.....	39
9.15.	Conformidade com a Lei aplicável.....	39
9.16.	Disposições Diversas.....	39
9.16.1.	Acordo completo.....	39
9.16.2.	Cessão.....	39
9.16.3.	Independência de disposições.....	39
9.16.4.	Execução (honorários dos advogados e renúncia de direitos).....	39
9.17.	Outras provisões.....	39
10.	Documentos Referenciados.....	40

1. INTRODUÇÃO

1.1. VISÃO GERAL

1.1.1 Esta “Política de Certificado” (PC) descreve as políticas de certificação de certificados de Assinatura Digital de Tipo A2 da Autoridade Certificadora DigitalSign na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

1.1.2. A estrutura desta PC está baseada no DOC-ICP-04 do Comitê Gestor da ICP-Brasil – Requisitos Mínimos para as Políticas de Certificados na ICP-Brasil.

1.1.3. A estrutura desta PC está baseada na RFC 3647.

1.1.4. Este documento está em conformidade com o conjunto normativo da ICP-Brasil e nele são referenciados outros regulamentos dispostos nas demais normas da ICP-Brasil, conforme especificado no item 10.

1.1.5. O tipo de certificado emitido sob esta PC é o Tipo A2.

1.1.6. Não se aplica.

1.1.7. Esta PC refere-se exclusivamente a certificados de Pessoa Física, de Pessoa Jurídica, de Equipamento e Aplicação do Tipo A2 da Autoridade Certificadora DigitalSign.

1.1.8. Não se aplica.

1.1.9. Não se aplica.

1.1.10. Não se aplica.

1.1.11. Não se aplica.

1.1.12. Não se aplica.

1.2. IDENTIFICAÇÃO

1.2.1 Esta PC é designada de “Política de Certificado de Assinatura Digital Tipo A2 da Autoridade Certificadora DigitalSign” e referida como “PC A2 da AC DigitalSign”. Esta PC descreve os procedimentos e práticas da AC DigitalSign e os usos relacionados ao certificado de Assinatura Digital do tipo A2. O OID (object identifier) desta PC é 2.16.76.1.2.2.8.

1.2.2. Não se aplica.

1.3. PARTICIPANTES DA ICP-BRASIL

1.3.1. AUTORIDADES CERTIFICADORAS

1.3.1.1. Esta PC refere-se exclusivamente à AC DigitalSign no âmbito da ICP-Brasil.

1.3.1.2. As práticas e procedimentos de certificação da AC DigitalSign estão descritos na Declaração de Práticas de Certificação da AC DigitalSign (DPC da AC DigitalSign).

1.3.2. AUTORIDADES DE REGISTRO

1.3.2.1. Os dados seguintes, referentes às Autoridades de Registro – AR utilizadas pela AC DigitalSign para os processos de recebimento, validação e encaminhamento de solicitações de emissão ou de revogação de certificados digitais e de identificação de seus solicitantes, são publicados em serviço de diretório e/ou em página web da AC DigitalSign (<http://repositorio.digitalsigncertificadora.com.br/ac>):

- a) relação de todas as AR credenciadas.
- b) relação de AR que tenham se descredenciado da cadeia da AC DigitalSign, com respectiva data do descredenciamento.

1.3.2.2. A AC DigitalSign mantém as informações acima sempre atualizadas.

1.3.3. TITULARES DE CERTIFICADO

Os titulares de certificado de assinatura do Tipo A2 podem ser pessoas físicas ou jurídicas, equipamentos ou aplicações.

1.3.4. PARTES CONFIÁVEIS

Considera-se terceira parte, a parte que confia no teor, validade e aplicabilidade do certificado digital e chaves emitidas pela ICP-Brasil.

1.3.5. OUTROS PARTICIPANTES

1.3.5.1 São também publicados em serviço de diretório e/ou em página web da AC DigitalSign (<http://repositorio.digitalsigncertificadora.com.br/ac>):

- a) relação de todos os Prestadores de Serviços de Suporte – PSS.
- b) relação de todos os Prestadores de Serviços Biométricos – PSBios.
- c) relação de todos os Prestadores de Serviço de Confiança – PSC

1.4. USABILIDADE DO CERTIFICADO

1.4.1. USO APROPRIADO DO CERTIFICADO

1.4.1.1. Os certificados definidos por esta PC têm sua utilização vinculada à assinatura digital, não repúdio, garantia de integridade da informação, autenticação de seu titular e de aplicações e identificação de equipamentos.

1.4.1.2. As aplicações e demais programas que admitirem o uso de certificado digital de um determinado tipo contemplado pela ICP-Brasil devem aceitar qualquer certificado de mesmo tipo, ou superior, emitido por qualquer AC credenciada pela AC Raiz.

1.4.1.3. A AC DigitalSign leva em conta o nível de segurança previsto para o certificado definido por esta PC na definição das aplicações para o certificado. Esse nível de segurança é caracterizado pelos requisitos definidos para aspectos como: tamanho da chave criptográfica, mídia armazenadora da chave, processo de geração do par de chaves, procedimentos de identificação do titular de certificado, frequência de emissão da correspondente Lista de Certificados Revogados – LCR e extensão do período de validade do certificado.

1.4.1.4. Os certificados emitidos sob esta PC são apropriados ao uso em aplicações como confirmação de identidade e assinatura de documentos eletrônicos com verificação da integridade de suas informações.

1.4.1.5. Não se aplica.

1.4.1.6. Não se aplica.

1.4.1.7. Não se aplica.

1.4.1.8. Não se aplica.

1.4.2. USO PROIBITIVO DO CERTIFICADO

Os certificados emitidos sob esta PC devem apenas ser usados na medida em que seja consistente com a lei aplicável.

1.5. POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO

1.5.1. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DOCUMENTO

Nome: DigitalSign Certificação Digital LTDA

1.5.2. CONTATOS

Endereço: Rua General Bertoldo Klinger, 111 – Paulicéia – São Bernardo do Campo/SP

Telefone: (55 11) 2666 7280

Página Web: www.digitalsigncertificadora.com.br

Email: suporte@digitalsigncertificadora.com.br

1.5.3. PESSOA QUE DETERMINA A ADEQUABILIDADE DA DPC COM A PC

Nome: Guilherme Salgueiro de Almeida

Telefone: (55 11) 2666 7280

Email: suporte@digitalsigncertificadora.com.br

1.5.4. PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO DA PC

Esta PC é aprovada pelo ITI.

Os procedimentos de aprovação da PC da AC são estabelecidos a critério do CG da ICP-Brasil.

1.6. DEFINIÇÕES E ACRÔNIMOS

SIGLA	DESCRIÇÃO
AC	Autoridade Certificadora
AC Raiz	Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil
ACT	Autoridade de Carimbo do Tempo
AR	Autoridades de Registro
CEI	Cadastro Específico do INSS
CF-e	Cupom Fiscal Eletrônico
CG ICP-Brasil	Comitê Gestor da ICP-Brasil
CMM-SEI	Capability Maturity Model do Software Engineering Institute
CMVP	Cryptographic Module Validation Program
CN	Common Name
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CS	Code Signing
DN	Distinguished Name
DPC	Declaração de Práticas de Certificação
EV	Extended Validation (WebTrust for Certification Authorities)
ICP-Brasil	Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira
IEC	International Electrotechnical Commission
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
ISO	International Organization for Standardization
ITU	International Telecommunications Union
LCR	Lista de Certificados Revogados
NBR	Norma Brasileira
NIS	Número de Identificação Social
OCSP	On-line Certificate Status Protocol
OID	Object Identifier
OM-BR	Objetos Metrológicos ICP-Brasil
OU	Organization Unit
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PC	Política de Certificado

PIS	Programa de Integração Social
PSS	Prestadores de Serviço de Suporte
RFC	Request For Comments
RG	Registro Geral
SAT	Sistema Autenticador e Transmissor
SSL	Secure Socket Layer
TSDM	Trusted Software Development Methodology
UF	Unidade de Federação
URL	Uniform Resource Locator

2. RESPONSABILIDADES DE PUBLICAÇÃO E REPOSITÓRIO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC DigitalSign.

2.1. REPOSITÓRIOS

2.2. PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS CERTIFICADOS

2.3. TEMPO E FREQUÊNCIA DE PUBLICAÇÃO

2.4. CONTROLE DE ACESSO AOS REPOSITÓRIOS

3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC DigitalSign.

3.1. NOMEAÇÃO

3.1.1. TIPOS DE NOMES

3.1.2. NECESSIDADE DOS NOMES SEREM SIGNIFICATIVOS

3.1.3. ANONIMATO OU PSEUDÔNIMO DOS TITULARES DO CERTIFICADO

3.1.4. REGRAS PARA INTERPRETAÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE NOMES

3.1.5. UNICIDADE DE NOMES

3.1.6. PROCEDIMENTO PARA RESOLVER DISPUTA DE NOMES

3.1.7. RECONHECIMENTO, AUTENTICAÇÃO E PAPEL DE MARCAS REGISTRADAS

3.2. VALIDAÇÃO INICIAL DE IDENTIDADE

3.2.1. MÉTODO PARA COMPROVAR A POSSE DE CHAVE PRIVADA

3.2.2. AUTENTICAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

3.2.3. AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE EQUIPAMENTO OU APLICAÇÃO

3.2.4. AUTENTICAÇÃO DA IDENTIDADE DE UM INDIVÍDUO

3.2.5. INFORMAÇÕES NÃO VERIFICADAS DO TITULAR DO CERTIFICADO

3.2.6. VALIDAÇÃO DAS AUTORIDADES

3.2.7. CRITÉRIOS PARA INTEROPERAÇÃO

3.3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA PEDIDOS DE NOVAS CHAVES

3.3.1. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA ROTINA DE NOVAS CHAVES

3.3.2. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA NOVAS CHAVES APÓS A REVOGAÇÃO

3.4. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO

4. REQUISITOS OPERACIONAIS DO CICLO DE VIDA DO CERTIFICADO

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC DigitalSign.

4.1. SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.1.1. QUEM PODE SUBMETER UMA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.1.2. PROCESSO DE REGISTRO E RESPONSABILIDADES

4.2. PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.2.1. EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO

4.2.2. APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIFICADO

4.2.3. TEMPO PARA PROCESSAR A SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.3. EMISSÃO DE CERTIFICADO

4.3.1. AÇÕES DA AC DURANTE A EMISSÃO DE UM CERTIFICADO

4.3.2. NOTIFICAÇÕES PARA O TITULAR DO CERTIFICADO PELA AC NA EMISSÃO DO CERTIFICADO

4.4. ACEITAÇÃO DE CERTIFICADO

4.4.1. CONDUTA SOBRE A ACEITAÇÃO DO CERTIFICADO

4.4.2. PUBLICAÇÃO DO CERTIFICADO PELA AC

4.4.3. NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DO CERTIFICADO PELA AC RAIZ PARA OUTRAS ENTIDADES

4.5. USABILIDADE DO PAR DE CHAVES E DO CERTIFICADO

4.5.1. USABILIDADE DA CHAVE PRIVADA E DO CERTIFICADO DO TITULAR

4.5.2. USABILIDADE DA CHAVE PÚBLICA E DO CERTIFICADO DAS PARTES CONFIÁVEIS

4.6. RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS

- 4.6.1. CIRCUNSTÂNCIAS PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS**
- 4.6.2. QUEM PODE SOLICITAR A RENOVAÇÃO**
- 4.6.3. PROCESSAMENTO DE REQUISIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS**
- 4.6.4. NOTIFICAÇÃO PARA NOVA EMISSÃO DE CERTIFICADO PARA O TITULAR**
- 4.6.5. CONDUTA CONSTITUINDO A ACEITAÇÃO DE UMA RENOVAÇÃO DE UM CERTIFICADO**
- 4.6.6. PUBLICAÇÃO DE UMA RENOVAÇÃO DE UM CERTIFICADO PELA AC**
- 4.6.7. NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA AC PARA OUTRAS ENTIDADES**

4.7. NOVA CHAVE DE CERTIFICADO

- 4.7.1. CIRCUNSTÂNCIAS PARA NOVA CHAVE DE CERTIFICADO**
- 4.7.2. QUEM PODE REQUISITAR A CERTIFICAÇÃO DE UMA NOVA CHAVE PÚBLICA**
- 4.7.3. PROCESSAMENTO DE REQUISIÇÃO DE NOVAS CHAVES DE CERTIFICADO**
- 4.7.4. NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE NOVO CERTIFICADO PARA O TITULAR**
- 4.7.5. CONDUTA CONSTITUINDO A ACEITAÇÃO DE UMA NOVA CHAVE CERTIFICADA**
- 4.7.6. PUBLICAÇÃO DE UMA NOVA CHAVE CERTIFICADA PELA AC**
- 4.7.7. NOTIFICAÇÃO DE UMA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA AC PARA OUTRAS ENTIDADES**

4.8. MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO

- 4.8.1. CIRCUNSTÂNCIAS PARA MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO**
- 4.8.2. QUEM PODE REQUISITAR A MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO**
- 4.8.3. PROCESSAMENTO DE REQUISIÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO**
- 4.8.4. NOTIFICAÇÃO DE EMISSÃO DE NOVO CERTIFICADO PARA O TITULAR**
- 4.8.5. CONDUTA CONSTITUINDO A ACEITAÇÃO DE UMA MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO**
- 4.8.6. PUBLICAÇÃO DE UMA MODIFICAÇÃO DE CERTIFICADO PELA AC**
- 4.8.7. NOTIFICAÇÃO DE UMA EMISSÃO DE CERTIFICADO PELA AC PARA OUTRAS ENTIDADES**

4.9. SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO DE CERTIFICADO

- 4.9.1. CIRCUNSTÂNCIAS PARA REVOGAÇÃO**
- 4.9.2. QUEM PODE SOLICITAR REVOGAÇÃO**
- 4.9.3. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO**
- 4.9.4. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO**
- 4.9.5. TEMPO EM QUE A AC DEVE PROCESSAR O PEDIDO DE REVOGAÇÃO**
- 4.9.6. REQUISITOS DE VERIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO PARA AS PARTES CONFIÁVEIS**
- 4.9.7. FREQUÊNCIA DE EMISSÃO DE LCR**
- 4.9.8. LATÊNCIA MÁXIMA PARA A LCR**
- 4.9.9. DISPONIBILIDADE PARA REVOGAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE STATUS ON-LINE**
- 4.9.10. REQUISITOS PARA VERIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO ON-LINE**
- 4.9.11. OUTRAS FORMAS DISPONÍVEIS PARA DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO**
- 4.9.12. REQUISITOS ESPECIAIS PARA O CASO DE COMPROMETIMENTO DE CHAVE**
- 4.9.13. CIRCUNSTÂNCIAS PARA SUSPENSÃO**
- 4.9.14. QUEM PODE SOLICITAR SUSPENSÃO**
- 4.9.15. PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE SUSPENSÃO**
- 4.9.16. LIMITES NO PERÍODO DE SUSPENSÃO**

4.10. SERVIÇOS DE STATUS DE CERTIFICADO

- 4.10.1. CARACTERÍSTICAS OPERACIONAIS**
- 4.10.2. DISPONIBILIDADE DOS SERVIÇOS**
- 4.10.3. FUNCIONALIDADES OPERACIONAIS**

4.11. ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

4.12. CUSTÓDIA E RECUPERAÇÃO DE CHAVE

- 4.12.1. POLÍTICA E PRÁTICAS DE CUSTÓDIA E RECUPERAÇÃO DE CHAVE**
- 4.12.2. POLÍTICA E PRÁTICAS DE ENCAPSULAMENTO E RECUPERAÇÃO DE CHAVE DE SESSÃO**

5. CONTROLES OPERACIONAIS, GERENCIAMENTO E DE INSTALAÇÕES

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC DigitalSign.

5.1. CONTROLES FÍSICOS

- 5.1.1. CONSTRUÇÃO E LOCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES**
- 5.1.2. ACESSO FÍSICO**
- 5.1.3. ENERGIA E AR CONDICIONADO**
- 5.1.4. EXPOSIÇÃO À ÁGUA**
- 5.1.5. PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO**
- 5.1.6. ARMAZENAMENTO DE MÍDIA**
- 5.1.7. DESTRUIÇÃO DE LIXO**
- 5.1.8. INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA (BACKUP) EXTERNAS (OFF-SITE) PARA AC**

5.2. CONTROLES PROCEDIMENTAIS

- 5.2.1. PERFIS QUALIFICADOS**
- 5.2.2. NÚMERO DE PESSOAS NECESSÁRIO POR TAREFA**
- 5.2.3. IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO PARA CADA PERFIL**
- 5.2.4. FUNÇÕES QUE REQUEREM SEPARAÇÃO DE DEVERES**

5.3. CONTROLES DE PESSOAL

- 5.3.1. ANTECEDENTES, QUALIFICAÇÃO, EXPERIÊNCIA E REQUISITOS DE IDONEIDADE**
- 5.3.2. PROCEDIMENTOS DE VERIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES**
- 5.3.3. REQUISITOS DE TREINAMENTO**
- 5.3.4. FREQUÊNCIA E REQUISITOS PARA RECICLAGEM TÉCNICA**
- 5.3.5. FREQUÊNCIA E SEQUÊNCIA DE RODÍZIO DE CARGOS**
- 5.3.6. SANÇÕES PARA AÇÕES NÃO AUTORIZADAS**
- 5.3.7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**
- 5.3.8. DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA AO PESSOAL**

5.4. PROCEDIMENTOS DE LOG DE AUDITORIA

5.4.1. TIPOS DE EVENTOS REGISTRADOS

5.4.2. FREQUÊNCIA DE AUDITORIA DE REGISTROS

5.4.3. PERÍODO DE RETENÇÃO PARA REGISTROS DE AUDITORIA

5.4.4. PROTEÇÃO DE REGISTROS DE AUDITORIA

5.4.5. PROCEDIMENTOS PARA CÓPIA DE SEGURANÇA (BACKUP) DE REGISTROS DE AUDITORIA

5.4.6. SISTEMA DE COLETA DE DADOS DE AUDITORIA (INTERNO OU EXTERNO)

5.4.7. NOTIFICAÇÃO DE AGENTES CAUSADORES DE EVENTOS

5.4.8. AVALIAÇÕES DE VULNERABILIDADE

5.5. ARQUIVAMENTO DE REGISTROS

5.5.1. TIPOS DE REGISTROS ARQUIVADOS

5.5.2. PERÍODO DE RETENÇÃO PARA ARQUIVO

5.5.3. PROTEÇÃO DE ARQUIVO

5.5.4. PROCEDIMENTOS DE CÓPIA DE ARQUIVO

5.5.5. REQUISITOS PARA DATAÇÃO DE REGISTROS

5.5.6. SISTEMA DE COLETA DE DADOS DE ARQUIVO (INTERNO E EXTERNO)

5.5.7. PROCEDIMENTOS PARA OBTER E VERIFICAR INFORMAÇÃO DE ARQUIVO

5.6. TROCA DE CHAVE

5.7. COMPROMETIMENTO E RECUPERAÇÃO DE DESASTRE

5.7.1. PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO DE INCIDENTE E COMPROMETIMENTO

5.7.2. RECURSOS COMPUTACIONAIS, SOFTWARE, E/OU DADOS CORROMPIDOS

5.7.3. PROCEDIMENTOS NO CASO DE COMPROMETIMENTO DE CHAVE PRIVADA DE ENTIDADE

5.7.4. CAPACIDADE DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIO APÓS DESASTRE

5.8. EXTINÇÃO DA AC

6. CONTROLES TÉCNICOS DE SEGURANÇA

6.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1. GERAÇÃO DO PAR DE CHAVES

6.1.1.1. O par de chaves criptográficas é gerado pelo titular do certificado, quando este for uma pessoa física. Quando o titular de certificado for uma pessoa jurídica, esta indicará por seu(s) representante(s) legal(is), a pessoa responsável pela geração do par de chaves criptográficas e pelo uso do certificado.

6.1.1.1.1. Não se aplica.

6.1.1.1.2. Não se aplica.

6.1.1.2. A geração do par de chaves criptográficas ocorre, no mínimo, utilizando software CSP (Cryptographic Service Provider) existente na estação do solicitante, sendo a chave privada armazenada nesse software. A chave privada é exportada e armazenada (cópia de segurança) em mídia externa – arquivo, disquete, token ou cartão inteligente – e protegida por senha de acesso.

6.1.1.3. O algoritmo a ser utilizado para as chaves criptográficas de titulares de certificados adota o padrão RSA conforme definido em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

6.1.1.4. Ao ser gerada, a chave privada do titular do certificado deve ser gravada cifrada, por algoritmo simétrico aprovado em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil. As chaves privadas correspondentes aos certificados poderão ser armazenadas em Cartão Inteligente ou Token, ambos sem capacidade de geração de chave e protegidos por senha e/ou identificação biométrica no meio de armazenamento definido para o tipo de certificado A2.

6.1.1.5. O usuário deve assegurar que a chave privada trafega cifrada, empregando os mesmos algoritmos citados no parágrafo anterior, entre o dispositivo gerador e a mídia utilizada para o seu armazenamento.

6.1.1.6. O meio de armazenamento da chave privada utilizado pelo titular assegura, por meios técnicos e procedimentais adequados, no mínimo, que:

- a) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura é única e seu sigilo é suficientemente assegurado;
- b) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura não pode, com uma segurança razoável, ser deduzida e que está protegida contra falsificações realizadas através das tecnologias atualmente disponíveis;
- c) A chave privada utilizada na geração de uma assinatura pode ser eficazmente protegida pelo legítimo titular contra a utilização por terceiros.

6.1.1.7. O meio de armazenamento não deve modificar os dados a serem assinados, nem impedir que estes dados sejam apresentados ao signatário antes do processo de assinatura.

6.1.1.8. O tipo de certificado emitido pela AC DigitalSign descrito nesta PC é o A2.

Tipo de Certificado	Mídia Armazenadora de Chave Criptográfica (Requisitos Mínimos)
A2	Cartão Inteligente ou Token, ambos sem capacidade de geração de chave e protegidos por senha e/ou identificação biométrica.

6.1.2. ENTREGA DA CHAVE PRIVADA À ENTIDADE TITULAR DO CERTIFICADO

Item não aplicável.

6.1.3. ENTREGA DA CHAVE PÚBLICA PARA EMISSOR DE CERTIFICADO

A entrega da chave pública do solicitante do certificado é feita por meio eletrônico, em formato definido em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

6.1.4. DISPONIBILIZAÇÃO DE CHAVE PÚBLICA DA AC PARA USUÁRIOS

A AC DigitalSign disponibiliza o seu certificado, e de todos os certificados da cadeia de certificação, para os usuários da ICP-Brasil, de entre outras, em formato PKCS#7, através de endereço Web:

- Para certificados emitidos pela AC DigitalSign (**G1**):
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGN.p7b>
- Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G2**:
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGNG2.p7b>

6.1.5. TAMANHOS DE CHAVE

6.1.5.1. O tamanho mínimo das chaves criptográficas associadas aos certificados emitidos pela AC DigitalSign é 2048 bits.

6.1.5.2. Os algoritmos e o tamanho de chaves criptográficas utilizados no certificado Tipo A2 da ICP-Brasil está definido em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

6.1.6. GERAÇÃO DE PARÂMETROS DE CHAVES ASSIMÉTRICAS E VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS PARÂMETROS

Os parâmetros de geração de chaves assimétricas da AC DigitalSign seguem o padrão de Homologação da ICP-Brasil ou Certificação INMETRO, em conformidade ao estabelecido

em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil.

6.1.7. PROPÓSITOS DE USO DE CHAVE (CONFORME O CAMPO "KEY USAGE" NA X.509v3)

Os certificados têm ativados os bits digitalSignature, nonRepudiation e keyEncipherment.

6.2. PROTEÇÃO DA CHAVE PRIVADA E CONTROLE DE ENGENHARIA DO MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

6.2.1. PADRÕES PARA MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

Não se aplica

6.2.2. CONTROLE "N DE M" PARA CHAVE PRIVADA

Não se aplica.

6.2.3. RECUPERAÇÃO (ESCROW) DE CHAVE PRIVADA

Não é permitida, no âmbito da ICP-Brasil, a recuperação (escrow) de chaves privadas de assinatura, isto é, não se permite que terceiros possam obter uma chave privada de assinatura sem o consentimento do titular do certificado.

6.2.4. CÓPIA DE SEGURANÇA DE CHAVE PRIVADA

6.2.4.1. Qualquer entidade titular de certificado pode, a seu critério, manter cópia de segurança de sua chave privada.

6.2.4.2. A AC DigitalSign não mantém cópia de segurança de chave privada de titular de certificado de assinatura digital.

6.2.4.3. Em qualquer caso, a cópia de segurança deverá ser armazenada, cifrada, por algoritmo simétrico 3-DES, IDEA, SAFER+ ou outros aprovados em regulamento editado por instrução normativa da AC Raiz que defina os padrões e algoritmos criptográficos da ICP-Brasil e protegida com um nível de segurança não inferior àquele definido para a chave original.

6.2.4.4. O titular do certificado, quando realizar uma cópia de segurança da sua chave privada, deve observar que esta cópia deve ser efetuada com, no mínimo, os mesmos requerimentos de segurança da chave original.

6.2.5. ARQUIVAMENTO DE CHAVE PRIVADA

6.2.5.1. A AC DigitalSign não arquiva cópias de chaves privadas de assinatura digital de titulares de certificados.

6.2.5.2. Define-se arquivamento como o armazenamento da chave privada para seu uso futuro, após o período de validade do certificado correspondente.

6.2.6. INSERÇÃO DE CHAVE PRIVADA EM MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

Os Titulares de Certificados poderão optar por utilizar um hardware criptográfico, cartão inteligente ou token, para armazenar sua chave privada após a aceitação do certificado.

6.2.7. ARMAZENAMENTO DE CHAVE PRIVADA EM MÓDULO CRIPTOGRÁFICO

Ver item 6.1.

6.2.8. MÉTODO DE ATIVAÇÃO DE CHAVE PRIVADA

Cada titular de certificado deve definir procedimentos necessários para a ativação da sua chave privada.

6.2.9. MÉTODO DE DESATIVAÇÃO DE CHAVE PRIVADA

Cada titular de certificado deve definir procedimentos necessários para a desativação da sua chave privada.

6.2.10. MÉTODO DE DESTRUIÇÃO DE CHAVE PRIVADA

Cada titular de certificado deve definir procedimentos necessários para a destruição de sua chave privada.

6.3. OUTROS ASPECTOS DO GERENCIAMENTO DO PAR DE CHAVES

6.3.1. ARQUIVAMENTO DE CHAVE PÚBLICA

As chaves públicas dos titulares de certificados de assinatura digital emitidos pela AC DigitalSign permanecem armazenadas após a expiração dos certificados correspondentes, pelo período legalmente estabelecido, para verificação de assinaturas geradas durante seu período de validade.

6.3.2. PERÍODOS DE OPERAÇÃO DO CERTIFICADO E PERÍODOS DE USO PARA AS CHAVES PÚBLICA E PRIVADA

6.3.2.1. As chaves privadas de assinatura dos respectivos titulares de certificados são utilizadas apenas durante período de validade dos certificados correspondentes. As correspondentes chaves públicas podem ser utilizadas durante todo o período de tempo determinado pela legislação aplicável, para verificação das assinaturas geradas durante o prazo de validade dos respectivos certificados.

6.3.2.2. Não se aplica.

6.3.2.3. O período máximo de validade admitido para certificados de Assinatura Digital Tipo A2 é de 2 (dois) anos.

6.3.2.4. Não se aplica.

6.3.2.5. Não se aplica.

6.4. DADOS DE ATIVAÇÃO

Os dados de ativação, distintos das chaves criptográficas, são aqueles requeridos para a operação de alguns módulos criptográficos.

6.4.1. GERAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS DADOS DE ATIVAÇÃO

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são únicos e aleatórios.

6.4.2. PROTEÇÃO DOS DADOS DE ATIVAÇÃO

Os dados de ativação da chave privada da entidade titular do certificado, se utilizados, são protegidos contra uso não autorizado.

6.4.3. OUTROS ASPECTOS DOS DADOS DE ATIVAÇÃO

Não se aplica.

6.5. CONTROLES DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

6.5.1. REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DE SEGURANÇA COMPUTACIONAL

Nos equipamentos onde são gerados os pares de chaves criptográficas dos titulares de certificados emitidos pela AC DigitalSign, recomenda-se o uso de mecanismos mínimos que garantam a segurança computacional, tais como:

- a) Controle de acesso lógico ao sistema operacional;
- b) Exigência de uso de senhas fortes;
- c) Diretivas de senha e de bloqueio de conta;
- d) Antivírus, antitrojan e antispysware, instalados, atualizados e habilitados;
- e) Firewall pessoal ou corporativo ativado, com permissões de acesso mínimas necessárias às atividades;
- f) Sistema operacional mantido atualizado, com aplicação de correções necessárias (patches, hotfix, etc.);
- g) Proteção de tela acionada no máximo após cinco minutos de inatividade e exigindo senha do usuário para desbloqueio.

6.5.2. CLASSIFICAÇÃO DA SEGURANÇA COMPUTACIONAL

Não se aplica.

6.6. CONTROLES TÉCNICOS DO CICLO DE VIDA

Não se aplica.

6.6.1. CONTROLES DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA

Não se aplica.

6.6.2. CONTROLES DE GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA

Não se aplica.

6.6.3. CLASSIFICAÇÕES DE SEGURANÇA DE CICLO DE VIDA

Não se aplica.

6.6.4. CONTROLES NA GERAÇÃO DE LCR

Antes de publicadas, todas as LCR geradas pela AC são verificadas quanto à consistência de seu conteúdo, comparando-o com o conteúdo esperado em relação a número da LCR, data/hora de emissão e outras informações relevantes.

6.7. CONTROLES DE SEGURANÇA DE REDE

Não se aplica.

6.8. CARIMBO DE TEMPO

Não se aplica.

7. PERFIS DE CERTIFICADO E LCR

7.1. PERFIL DO CERTIFICADO

Todos os certificados emitidos pela AC DigitalSign estão em conformidade com o formato definido pelo padrão ITU X.509 ou ISO/IEC 9594-8.

7.1.1. NÚMERO DE VERSÃO

Os certificados emitidos pela AC DigitalSign implementam a versão 3 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.1.2. EXTENSÕES DE CERTIFICADO

7.1.2.1. Neste item, a PC descreve todas as extensões de certificado utilizadas e sua criticidade.

7.1.2.2. Extensões Obrigatórias:

- a) *"Authority Key Identifier"*, não crítica: o campo `keyIdentifier` contém o hash SHA-1 da chave pública da AC DigitalSign;
- b) *"Key Usage"*, crítica: somente os bits `digitalSignature`, `nonRepudiation` e `keyEncipherment` estão ativados;
- c) *"Certificate Policies"*, não crítica contém:
 - O campo `policyIdentifier` contém o OID desta PC: 2.16.76.1.2.2.8;
 - O campo `policyQualifiers` contém o endereço Web da DPC da AC que emite o certificado: <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac>
- d) *"CRL Distribution Points"*, não crítica: contém os endereços Web onde se obtém a LCR correspondente:
 - Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G1**:
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGN.crl>
 - <http://www.digitaltrust.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGN.crl>
 - <http://repositorio.icpbrasil.gov.br/lcr/DigitalSign/ACDIGITALSIGN.crl>
 - Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G2**:
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGNG2.crl>
 - <http://www.digitaltrust.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGNG2.crl>
- e) *"Authority Information Access"*, não crítica, contém:
 - o endereço web onde se poderá obter a cadeia de certificação:
 - Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G1**:
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGN.p7b>
 - Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G2**:
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGNG2.p7b>
 - o endereço web onde se pode aceder ao serviço OCSP, através do link:
 - Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G2**:
 - <http://ocsp.digitalsigncertificadora.com.br>

7.1.2.3. Os certificados emitidos pela AC DigitalSign possuem a extensão "Subject Alternative Name", não crítica e com os seguintes formatos:

- a) Para certificado de pessoa física:
 - a.1) 3 (três) campos otherName, obrigatórios, contendo:
 - i. OID = 2.16.76.1.3.1 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do titular, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI); nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do titular; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF;
 - ii. OID = 2.16.76.1.3.6 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa física titular do certificado;
 - iii. OID = 2.16.76.1.3.5 e conteúdo = nas primeiras 12 (doze) posições, o número de inscrição do Título de Eleitor; nas 3 (três) posições subsequentes, a Zona Eleitoral; nas 4 (quatro) posições seguintes, a Seção; nas 22 (vinte e duas) posições subsequentes, o município e a UF do Título de Eleitor.
 - a.2) 1 (um) campo otherName, obrigatório para certificados digitais cujas titularidades foram validadas pela AR dos conselhos de classes profissionais regulamentados por lei específica, contendo:
 - i. OID = 2.16.76.1.4.2.n e conteúdo = de tamanho variável correspondente ao número de identificação profissional emitido por conselho de classe profissional e outras informações, se necessário.
 - a.3) Não aplicável.
 - a.4) Não aplicável.
 - a.5) campo otherName, não obrigatório, contendo:
 - i. rfc822Name, contém o endereço de correio eletrônico do titular do certificado;
 - ii. OID = 1.3.6.1.4.1.311.20.2.3 e conteúdo = Nome Principal que contém o domínio de login em estações de trabalho (UPN).
- b) Para certificado de pessoa Jurídica:
 - b.1) 4 (quatro) campos otherName, contendo, nesta ordem:
 - i. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaaaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI) do responsável; nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do Registro Geral (RG) do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.
 - ii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pela Pessoa Jurídica.
 - iii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da pessoa jurídica titular do certificado.

- iv. OID = 2.16.76.1.3.7 e conteúdo = nas 12 (doze) posições o número do Cadastro Específico do INSS (CEI) da pessoa jurídica titular do certificado.
- b.2) Campos otherName, não obrigatórios, contendo:
 - i. rfc822Name, contém o endereço de correio eletrônico do titular do certificado;
- c) Para certificado de equipamento ou aplicação:
 - c.1) Não se aplica.
 - c.2) Para os demais tipos de certificado de equipamento ou aplicação, 4 (quatro) campos otherName, obrigatórios, contendo, nesta ordem:
 - i. OID = 2.16.76.1.3.8 e conteúdo = nome empresarial constante do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), sem abreviações, se o certificado for de pessoa jurídica.
 - ii. OID = 2.16.76.1.3.3 e conteúdo = Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), se o certificado for de pessoa jurídica.
 - iii. OID = 2.16.76.1.3.2 e conteúdo = nome do responsável pelo certificado.
 - iv. OID = 2.16.76.1.3.4 e conteúdo = nas primeiras 8 (oito) posições, a data de nascimento do responsável pelo certificado, no formato ddmmaa; nas 11 (onze) posições subsequentes, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável; nas 11 (onze) posições subsequentes, o número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP ou CI) do responsável; nas 15 (quinze) posições subsequentes, o número do RG do responsável; nas 10 (dez) posições subsequentes, as siglas do órgão expedidor do RG e respectiva UF.
 - c.3) Quando os certificados de equipamento forem emitidos para servidores de Domain Controller, adicionalmente, irão conter um campo otherName com OID = 1.3.6.1.4.1.311.25.1 e conteúdo = identificador (Globally Unique Identifier – GUID) do Domain Controller;
 - c.4) Campo DNS Name, contendo o nome do domínio.
- d) Não aplicável.
- e) Não aplicável.

7.1.2.4. Os campos otherName, definidos como obrigatórios, estão de acordo com as seguintes especificações:

- a) O conjunto de informações definido em cada campo otherName é armazenado como uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 OCTET STRING, ou PRINTABLE STRING, com exceção do campo UPN que possui uma cadeia de caracteres do tipo ASN.1 UTF8 STRING.
- b) Quando os números de NIS (PIS, PASEP ou CI), RG, CEI ou Título de Eleitor não estiverem disponíveis, os campos correspondentes são integralmente preenchidos com caracteres “zero”.
- c) Se o número do RG não estiver disponível, não é preenchido o campo de órgão emissor e UF. O mesmo ocorre para o campo do município e UF se não houver número de inscrição do Título de Eleitor.

- d) Quando a identificação profissional não estiver disponível, não deverá ser inserido o campo (OID) correspondente, exceto nos casos de certificado digital cuja titularidade foi validada pela AR de conselho de classe profissional.
- e) Todas as informações de tamanho variável, referentes a números, tal como RG, são preenchidos com caracteres "zero" à sua esquerda para que seja completado seu máximo tamanho possível.
- f) As 10 (dez) posições das informações sobre órgão emissor do RG e UF referem-se ao tamanho máximo, sendo utilizados apenas as posições necessárias ao seu armazenamento, da esquerda para a direita. O mesmo se aplica às 22 (vinte e duas) posições das informações sobre municípios e UF do Título de Eleitor.
- g) Para os campos OtherName, com exceção do UPN, apenas caracteres de A a Z e de 0 a 9, observado o disposto no item 7.1.5.2, poderão ser utilizados, não sendo permitidos os demais caracteres especiais.
- h) Não aplicável.

7.1.2.5. Campos otherName adicionais, contendo informações específicas e forma de preenchimento e armazenamento definidos pela AC DigitalSign, podem ser utilizados com OID atribuídos ou aprovados pela AC-Raiz.

7.1.2.6. Os outros campos que compõem a extensão "Subject Alternative Name" podem ser utilizados, na forma e com os propósitos definidos na RFC 5280.

7.1.2.7. As extensões "Key Usage" e "Extended Key Usage" para os referidos tipos de certificado são obrigatórias e devem obedecer os propósitos de uso e a criticalidade conforme descrição abaixo:

- a) Para certificados de Assinatura de Resposta OCSP:
 - "Key Usage", crítica: deve conter o bit digitalSignature ativado, podendo conter o bit nonRepudiation ativado;
 - "Extended Key Usage", não crítica: somente o propósito OCSPSigning OID =1.3.6.1.5.5.7.3.9 deve estar presente;
- b) Para os demais certificados de Assinatura e/ou Proteção de e-Mail:
 - "Key Usage", crítica: deve conter o bit digitalSignature ativado, podendo conter os bits keyEncipherment e nonRepudiation ativados;
 - "Extended Key Usage", não crítica, contém no mínimo um dos propósitos "client authentication" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2) e/ou "E-mail protection" (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.4), e podendo conter o valor "Smart Card Logon" (OID 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2), quando for utilizado o campo "UPN" na extensão "Subject Alternative Name".

7.1.3. IDENTIFICADORES DE ALGORITMO

Os certificados emitidos pela AC DigitalSign são assinados utilizando o algoritmo RSA com SHA-256 como função de hash (OID = 1.2.840.113549.1.1.11) conforme o padrão PKCS#1.

7.1.4. FORMATOS DE NOME

7.1.4.1. O nome do titular do certificado, constante do campo "Subject", adota o "Distinguished Name" (DN) do padrão ITU X.500/ISO 9594.

C = BR

ST = <Sigla da Unidade de Federação>

L = <Cidade>

O = ICP-Brasil

OU = <Identificador: nome, nome da AC, número ou suas combinações, ou sequência alfanumérica>

OU = <CNPJ da AR que realizou a identificação>

OU = <Tipo de identificação utilizada (presencial, videoconferência ou certificado digital)>

E = <endereço de email>

CN = <nome do titular do certificado em certificado de pessoa física; em um certificado de pessoa jurídica, deverá conter o nome empresarial constante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); em um certificado de equipamento ou aplicação, o identificador CN deverá conter o URL correspondente ou o nome da aplicação>

Onde:

O campo DN pode apresentar outros campos "OU". Caso qualquer um dos campos OU não seja utilizado, o mesmo não será apresentado no DN.

O campo Locality (L), opcional, com conteúdo correspondente ao nome da cidade onde a empresa/titular está localizada/o. O campo deve ser preenchido sem acentos nem abreviaturas.

O campo State or Province Name (ST), opcional, com conteúdo correspondente à sigla do estado onde a empresa/titular está localizada/o.

NOTA: será escrito o nome até o limite do tamanho do campo disponível, vedada a abreviatura.

7.1.4.2. Não se aplica.

7.1.4.3. Não se aplica.

7.1.4.4. Não se aplica.

7.1.5. RESTRIÇÕES DE NOME

7.1.5.1. Neste item estão descritas as restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificados.

7.1.5.2. As restrições aplicáveis para os nomes dos titulares de certificados emitidos pela AC DigitalSign são as seguintes:

- Não são admitidos sinais de acentuação, trema ou cedilhas;
- Além dos caracteres alfanuméricos, podem ser utilizados somente os seguintes caracteres especiais:

Caractere	Código NBR9611 (hexadecimal)
branco	20
!	21

"	22
#	23
\$	24
%	25
&	26
'	27
(28
)	29
*	2A
+	2B
,	2C
-	2D
.	2E
/	2F
:	3A
;	3B
=	3D
?	3F
@	40
\	5C

7.1.6. OID (OBJECT IDENTIFIER) DE POLÍTICA DE CERTIFICADO

O OID desta PC é: 2.16.76.1.2.2.8.

Todo certificado emitido segundo essa PC, PC A2 DigitalSign, contém o valor desse OID presente na extensão Certificate Policies.

7.1.7. USO DA EXTENSÃO "POLICY CONSTRAINTS"

Não se aplica.

7.1.8. SINTAXE E SEMÂNTICA DOS QUALIFICADORES DE POLÍTICA

Os campos policyQualifiers da extensão "Certificate Policies" contém o endereço web da DPC da AC DigitalSign. (<http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac>)

7.1.9. SEMÂNTICA DE PROCESSAMENTO PARA EXTENSÕES CRÍTICAS

Extensões críticas são interpretadas conforme a RFC 5280.

7.2. PERFIL DE LCR

7.2.1. NÚMERO(S) DE VERSÃO

As LCR geradas pela AC DigitalSign implementam a versão 2 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 5280.

7.2.2. EXTENSÕES DE LCR E DE SUAS ENTRADAS

7.2.2.1. Neste item são descritas todas as extensões de LCR utilizadas pela AC DigitalSign e sua criticidade.

7.2.2.2. As LCR da AC DigitalSign obedecem a ICP-Brasil que define como obrigatórias as seguintes extensões:

- a) "*Authority Key Identifier*": não crítica: contém o hash SHA-1 da chave pública da AC que assina a LCR;
- b) "*CRL Number*", não crítica: contém um número sequencial para cada LCR emitida pela AC que assina a LCR.

A AC DigitalSign define como obrigatória a seguinte extensão para suas LCRs:

- a) "*Authority Information Access*", não crítica: contém o endereço web onde se poderá obter a cadeia de certificação:
 - Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G1**:
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGN.p7b>
 - Para certificados emitidos pela AC DigitalSign **G2**:
 - <http://www.digitalsigncertificadora.com.br/repositorio/ac/ACDIGITALSIGNG2.p7b>

7.3. PERFIL DE OCSP

7.3.1. NÚMERO(S) DE VERSÃO

Serviços de respostas OCSP implementam a versão 1 do padrão ITU X.509, de acordo com o perfil estabelecido na RFC 6960.

7.3.2. EXTENSÕES DE OCSP

Em conformidade com a RFC 6960.

8. AUDITORIA DE CONFORMIDADE E OUTRAS AVALIAÇÕES

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC DigitalSign.

8.1. FREQUÊNCIA E CIRCUNSTÂNCIAS DAS AVALIAÇÕES

8.2. IDENTIFICAÇÃO/QUALIFICAÇÃO DO AVALIADOR

8.3. RELAÇÃO DO AVALIADOR COM A ENTIDADE AVALIADA

8.4. TÓPICOS COBERTOS PELA AVALIAÇÃO

8.5. AÇÕES TOMADAS COMO RESULTADO DE UMA DEFICIÊNCIA

8.6. COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

9. OUTROS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS

Nos itens seguintes são referidos os itens correspondentes da DPC da AC DigitalSign.

9.1. TARIFAS

9.1.1. TARIFAS DE EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CERTIFICADOS

9.1.2. TARIFAS DE ACESSO AO CERTIFICADO

9.1.3. TARIFAS DE REVOGAÇÃO OU DE ACESSO À INFORMAÇÃO DE STATUS

9.1.4. TARIFAS PARA OUTROS SERVIÇOS

9.1.5. POLÍTICA DE REEMBOLSO

9.2. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

9.2.1. COBERTURA DO SEGURO

9.2.2. OUTROS ATIVOS

9.2.3. COBERTURA DE SEGUROS OU GARANTIA PARA ENTIDADES FINAIS

9.3. CONFIDENCIALIDADE DA INFORMAÇÃO DO NEGÓCIO

9.3.1. ESCOPO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

9.3.2. INFORMAÇÕES FORA DO ESCOPO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

9.3.3. RESPONSABILIDADE EM PROTEGER A INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL

9.4. PRIVACIDADE DA INFORMAÇÃO PESSOAL

9.4.1. PLANO DE PRIVACIDADE

9.4.2. TRATAMENTO DE INFORMAÇÃO COMO PRIVADAS

9.4.3. INFORMAÇÕES NÃO CONSIDERADAS PRIVADAS

9.4.4. RESPONSABILIDADE PARA PROTEGER A INFORMAÇÃO PRIVADAS

9.4.5. AVISO E CONSENTIMENTO PARA USAR INFORMAÇÕES PRIVADAS

9.4.6. DIVULGAÇÃO EM PROCESSO JUDICIAL OU ADMINISTRATIVO

9.4.7. OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

9.5. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

9.6. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

- 9.6.1. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA AC**
- 9.6.2. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA AR**
- 9.6.3. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DO TITULAR**
- 9.6.4. DECLARAÇÕES E GARANTIAS DAS TERCEIRAS PARTES**
- 9.6.5. REPRESENTAÇÕES E GARANTIAS DE OUTROS PARTICIPANTES**

9.7. ISENÇÃO DE GARANTIAS

9.8. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

9.9. INDENIZAÇÕES

9.10. PRAZO E RESCISÃO

- 9.10.1. PRAZO**
- 9.10.2. TÉRMINO**
- 9.10.3. EFEITO DA RESCISÃO E SOBREVIVÊNCIA**

9.11. AVISOS INDIVIDUAIS E COMUNICAÇÕES COM OS PARTICIPANTES

9.12. ALTERAÇÕES

9.12.1. PROCEDIMENTO PARA EMENDAS

Qualquer alteração nesta PC é submetida à aprovação da AC Raiz.

9.12.2. MECANISMO DE NOTIFICAÇÃO E PERÍODOS

Mudança nesta PC será publicado no site da AC DigitalSign.

9.12.3. CIRCUNSTÂNCIAS NA QUAL O OID DEVE SER ALTERADO.

9.13. SOLUÇÃO DE CONFLITOS

9.14. LEI APLICÁVEL

9.15. CONFORMIDADE COM A LEI APLICÁVEL

9.16. DISPOSIÇÕES DIVERSAS

9.16.1. ACORDO COMPLETO

Esta PC representa as obrigações e deveres aplicáveis à AC DigitalSign e AR vinculadas. Havendo conflito entre esta PC e outras resoluções do CG da ICP-Brasil, prevalecerá sempre a última editada.

9.16.2. CESSÃO

9.16.3. INDEPENDÊNCIA DE DISPOSIÇÕES

9.16.4. EXECUÇÃO (HONORÁRIOS DOS ADVOGADOS E RENÚNCIA DE DIREITOS)

9.17. OUTRAS PROVISÕES

Esta PC foi submetida à aprovação, durante o processo de credenciamento da AC DigitalSign, conforme o estabelecido no documento CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL [3]. Como parte desse processo, além da conformidade com este documento, foi verificada a compatibilidade entre a PC e a DPC da AC DigitalSign.

10. DOCUMENTOS REFERENCIADOS

10.1. Os documentos abaixo são aprovados por Resoluções do Comitê Gestor da ICP-Brasil, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio <http://www.iti.gov.br> publica a versão mais atualizada desses documentos e as Resoluções que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[3]	CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-03
[4]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE CONFIANÇA DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-17
[5]	REQUISITOS MÍNIMOS PARA AS DECLARAÇÕES DE PRÁTICAS DAS AUTORIDADES DE CARIMBO DO TEMPO DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-12

10.2. Os documentos abaixo são aprovados por Instrução Normativa da AC Raiz, podendo ser alterados, quando necessário, pelo mesmo tipo de dispositivo legal. O sítio [Http://www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br) publica a versão mais atualizada desses documentos e as Instruções Normativas que os aprovaram.

Ref.	Nome do documento	Código
[1]	PADRÕES E ALGORITMOS CRIPTOGRÁFICOS DA ICP-BRASIL	DOC-ICP-01.01
[2]	ATRIBUIÇÃO DE OID NA ICP-BRASIL	DOC-ICP-04.01